LEI Nº 6781 DE 09 DE ABRIL DE 2003.

DÁ DENOMINAÇÃO À CASA DA MULHER, EDIFICADA NO BAIRRO BOA VISTA.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA DALVA DIAS DE VASCONCELOS COSTA" a Casa da Mulher, edificada na Rua Amazonas, no Bairro Boa Vista, nesta cidade;

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa denominativa do prédio;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de abril de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município